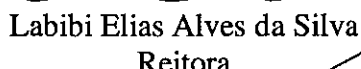


EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DISCENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO FIAM-FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Reitora do FIAM-FAAM - Centro Universitário informa que estão abertas as candidaturas para indicação de representante discente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

1. As candidaturas estarão abertas durante o período compreendido entre 14 de novembro e 22 de dezembro de 2011, devendo os pedidos de inscrição serem feitos na página da CPA, no portal do FIAM-FAAM (www.fiamfaam.br).
2. Poderão se candidatar ao processo de eleição alunos que atenderem aos seguintes requisitos:
 - a) estar matriculado e frequentando as aulas regularmente;
 - b) apresentar bom rendimento definido por histórico escolar;
 - c) não possuir pendências de disciplinas em regime de dependências ou adaptações;
 - d) não ter sido reprovado por faltas, durante o curso;
 - e) não possuir registro de punição disciplinar em seu prontuário;
 - f) possuir disponibilidade para participação em reuniões ordinárias da CPA e extraordinárias a critério da instituição.
3. A eleição se dará por candidatura simples, acessível a qualquer aluno que atenda aos requisitos propostos no item 2 deste edital.
4. Da lista de candidatos serão selecionados, obedecendo a critérios de natureza acadêmica, primeiramente três discentes cujos nomes formarão lista tríplice a ser encaminhada pela CPA à Reitora do FIAM-FAAM - Centro Universitário.
5. Competirá à Reitora escolher dentre os três nomes da lista tríplice, aquele que ocupará a representação discente na CPA.
6. O mandato da representação discente na CPA do FIAM-FAAM será de 2 (dois) anos, podendo o mesmo aluno ser reconduzido em novo processo seletivo.
7. Os casos omissos serão resolvidos e homologados pela Reitoria.

São Paulo, 11 de novembro de 2011.


Labibi Elias Alves da Silva
Reitora